

Contas unificadas

Já está em curso o processo de unificação das contas dos CRFs e CFF

Um antigo sonho do Conselho Federal de Farmácia está se concretizando. Até o final do primeiro semestre de 2001, as contas dos CRFs e CFF estarão unificadas e acessíveis, via Internet, ao Federal. “Isso representa um grande avanço, pois a unificação elevará a qualidade das contabilidades dos Conselhos e fará com que o CFF exerça, com agilidade, o controle sobre elas”, explica o diretor tesoureiro do Conselho Federal, Élber Barbosa Bezerra de Menezes. Ele acrescenta: “A partir do momento em que tivermos o controle pleno sobre as contas dos Regionais, poderemos planejar melhor as nossas receitas e despesas”.

Élber Barbosa está entusiasmado com o processo de unificação em curso. Lembra que a contabilidade “é o coração dos Conselhos”. E explica: “Os Conselhos funcionam, através das fiscalizações, que geram receita e os mantém vivos”. O tesoureiro orgulha-se de estar à frente da elaboração e execução desse que é um desejo antigo do Conselho Federal. “Nós não poderíamos mais viver sem essa unificação contábil”, acrescenta.

Quem também está acompanhando o dia-a-dia do processo de unificação das contabilidades é o contador do CFF, José Rogério de Medeiros. Esse processo, informa ele, já se encontra no estágio da padronização. Os programas de informática que vão manter as contabilidades interligadas em sistema *online* foram desenvolvidos especialmente para conselhos profissionais liberais, explica ainda o contador.

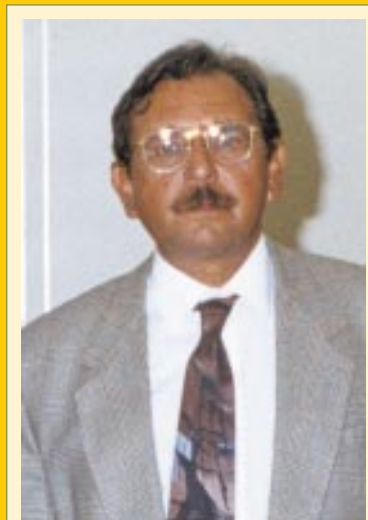
Os programas chamam-se Siscontw (Sistema de Contabilidade para Windows) e Sipro (Sistema de Controle de Pagamento, Recebimento e Orçamento). São nacionais e

foram criados por uma empresa de Brasília – a Implanta Informática Ltda. O CFF disponibilizou R\$ 100 mil, tanto para a aquisição dos programas, quanto para as suas respectivas instalações, mais passagens e hospedagens dos contadores dos CRFs e CFF que participaram das reuniões

regionais, com objetivo de aprender como funcionam o Siscontw e o Sipro. As reuniões aconteceram em Recife, Campo Grande e em Belém. A próxima será no Rio de Janeiro.

Desigual – Os CRFs têm que prestar contas ao CFF, que as encaminha, junto à sua própria conta, ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento à legislação específica (Lei 4.323/64 e Instruções Normativas do TCU de números 12/96 e 28 e 29/98). “O CFF é o avalista das contas dos CRFs”, diz Rogério de Medeiros. Observa que, antes de apresentar as contas dos CRFs ao TCU, o CFF tem de aprová-las. Para tanto, elas são submetidas, primeiramente, à auditoria e, em seguida, à Comissão de Tomada de Contas e a Plenário, todos do próprio Conselho Federal. Mas as dificuldades para uniformizar essas contas têm sido grandes, porque elas chegam ao CFF de forma muito desigual, do ponto de vista de sua apresentação.

Rogério de Medeiros diz que, antes, cada CRF fazia a sua contabilidade, seguindo os seus próprios padrões e programas. “Isso nos causava transtornos, vez que havia diferenças nos títulos das contas e na apresentação dos balanços”, informa. Esses balanços, ainda de acordo com o contador, chegavam ao CFF, não raramente, datilografados ou até manuscritos.



Élber Barbosa: “Estamos realizando antigo sonho”



Rogério de Medeiros